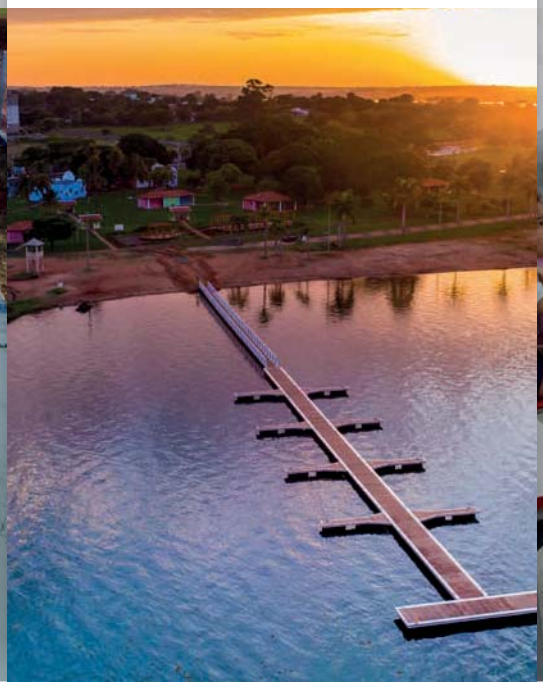
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 13 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2688

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 13 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2688

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5
Dispensas 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Atribuição de Classe/Aulas 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.108, DE 9 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por idade da servidora **Darci Fátima da Silva do Nascimento**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Darci Fátima da Silva do Nascimento**, matrícula funcional nº 41629-1, lotada do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, por motivo de concessão da aposentadoria por idade.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 5 de maio de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 5 de maio de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.114, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Robson Garcia de Souza, que presta serviços na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Robson Garcia de Souza**, matrícula funcional nº 56466-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.115, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
38º	147,50	Igor Marcos de Oliveira Bezerra	0458477

Art. 2º Conceder ao relacionado no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 10/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001-85

Objeto: Formalização de parceria com a OSC Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** [redacted], residente e domiciliado [redacted] doravante denominada **PREFEITURA.** Resolve editar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando que, conforme a **Resolução CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social **nº 19/2024, foi aprovada a programação do recurso complementar do FEAS** - Fundo Estadual de Assistência Social, referente à Proteção Social Especial no valor de **R$ 10.702,99** para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, executado pela OSC Parque Frederico Ozanam;

Considerando que, conforme a **Resolução CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social **nº 02/2025,** o recurso foi recebido em dezembro de 2024 e reprogramado para utilização em 2025, com a mesma finalidade, sendo o saldo reprogramado em 31/01/2025 no valor de R$ 10.832,54, referente a soma dos valores de R$ 10.702,99 recebidos do FEAS no exercício de 2024 e R$ 129,55 de rendimentos auferidos até 31/01/2025.

Considerando que, após 31/01/2025 o recurso permaneceu aplicado sendo verificado rendimentos no valor de R$ 137,21 e que os rendimentos devem ser utilizados na mesma finalidade, sendo o saldo atualizado na conta no valor de R**$ 10.969,75.**

Considerando a adequação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC no valor de R$ 10.969,75, resolve-se:

1. Acrescentar o valor de **R$ 10.969,75** de cofinanciamento estadual ao Termo de Colaboração 05/2025 conforme detalhado no extrato bancário, Plano de Trabalho da OSC e a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição	Valores
Valor recebido do FEAS - Fundo Estadual recurso complementar PSE - Alta complexidade exercício 2024	R$ 10.702,99
Rendimentos auferidos do recebimento do recurso em dezembro/2024 até 31/01/2025	R$ 129,55
Rendimentos auferidos após 31/01/2025 até o repasse a OSC	R$ 137,21
Valor Total repassado a OSC	**R$ 10.969,75**

2. O prazo para a utilização do recurso é a partir dessa apostila até 31/12/2025.

3. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de abril de 2025.

_____

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil n º 1736 – 3704-3110

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

I. IDENTIFICAÇÃO:

Processo SMAS : 04/2025

Objeto: Repasse dos Recursos oriundos da Emendas Impositivas Municipal ao FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) nº. 17, para o custeio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor total da parceria: R$ 36.000,00

Período de execução: 12 meses

OSC: AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

CNPJ n.º: 04.130.349/0001-07

II. DA JUSTIFICATIVA

Qualificada na Lei orçamentária Municipal de 2025, a Emenda Impositiva 17 ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, foi destinada à OSC AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL.

Considerando que a emenda é ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, o assunto foi apreciado e aprovado pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução CMAS 14/2025. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social prosseguiu com os procedimentos para formalização da parceria.

A OSC AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL possui registro no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, pois executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos desde 2016, estando apta a receber recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

A AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL é a única OSC credenciada até o presente momento na Secretaria Municipal de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil n º 1736 – 3704-3110

Social para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, objeto do repasse do recurso.

A Comissão de Credenciamento manifestou parecer favorável referente a documentação apresentada e o Plano de Trabalho, para a formalização da parceira com recursos oriundos de Emenda Impositiva ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

III. CONCLUSÃO:

Assim, considerando que o recurso a ser transferido trata-se de Emenda Impositiva Municipal e conforme art. 29 da Lei 13.019/2014 tais recursos poderão ser celebrados sem chamamento público, bem como considerando ainda o inciso VI do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 que prevê a dispensa do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, desde que executado por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, justificamos que o **Termo de Fomento poderá ser formalizado por dispensa de chamamento público.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de Maio de 2025.

Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PEREIRA BARRETO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Brasil n º 1736 – 3704-3110

Prazo para Impugnação Processo SMAS 04/2025

A **justificativa da Dispensa de Chamamento Público** poderá ser objeto de **impugnação** no **prazo** de **cinco dias** após a publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público em até **cinco dias**. As impugnações deverão ser protocolada no Protocolo geral da Prefeitura para a Secretaria Municipal de Assistência Social identificando o Processo SMAS 04/2025.

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de Maio de 2025

Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues, torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I,** conforme segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Horário:
Escola	14/05/2025	EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues	14:00

Período: 09/05/2025 a 04/11/2025
Identificação: Atribuição de 40 (quarenta) horas aulas semanais, sendo 20 com alunos, 4 HTPC, 4 HTPI, 2 HTPL e 10 (dez) horas aulas no projeto de reforço e descritores, em substituição à professora **Camila Paula Burrego Benà**, afastada por motivo de licença maternidade.
Disciplina: PEB I
Turno: Manhã/Tarde

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
Dia da Semana	Aulas						Aula	Aulas					
	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h00 às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40	6ª 00h00 às 00h00
2ª feira	-	-	-	-	-	1º C	1º E	1º E	HTPI	1º E	HTPI	1º E	-
3ª feira	-	-	-	-	-	1º C	1º E	HTPI	1º E	1º E	1º E	1º E	-
4ª feira	-	-	-	-	-	1º C	1º E	-*-	1º E	1º E	1º E	1º E	-
5ª feira	-	-	-	-	-	1º C	1º E	1º E	1º E	1º E	1º E	1º E	-
6ª feira	-	-	-	-	-	1º C	1º E	1º E	HTPI	1º E	1º E	1º E	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- **Professores efetivos da Unidade Escolar;**
- **Professores temporários com contrato ativo;**
- **Professores temporários sem contrato ativo;**

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2025.

Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues, torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os professores com contratos ativos e demais interessados para a sessão de atribuição, para as funções de **Professor de Educação Básica I,** conforme segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados:

a) Documento com foto;

b) Via de Mod. DRHU; (caso possuir contrato ativo)

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente. (caso possuir aulas atribuídas)

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Horário:
Escola	14/05/2025	EMEB Professora Maria Elza de Aguiar Domingues	14:00

Período: 19/05/2025 a 17/06/2025
Identificação: Atribuição de 20 (vinte) horas aulas semanais, sendo 13 horas aulas com alunos, 7 HTP, em substituição ao professor **Roldão Antonio da Silva Neto,** afastado por motivo de licença prêmio.
Disciplina: PEB II - Inglês
Turno: Manhã/Tarde

Períodos	Manhã						Pré	Tarde					
	Aulas						Aula	Aulas					
Dia da Semana	1ª 7h00 às 7h50	2ª 7h50 às 8h40	3ª 8h40 às 9h30	4ª 9h50 às 10h40	5ª 10h40 às 11h30	6ª 11h30 às 12h20	PRÉ 12h20 às 13h10	1ª 13h10 às 14h00	2ª 14h00 às 14h50	3ª 14h50 às 15h40	4ª 16h00 às 16h50	5ª 16h50 às 17h40	6ª 00h00 às 00h00
2ª feira	1ºB	2ºA	3ºC	5ºA	2ºB	HTPI	-	-	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	2ºC	4ºA	5ºB	1ºC	3ºA	HTPI	-	-	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	1ºA	3ºB	4ºB	HTPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- **Professores efetivos da Unidade Escolar;**
- **Professores temporários com contrato ativo;**
- **Professores temporários sem contrato ativo;**

4 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

☒ não existe candidato interessado na U.E;
☐ existe candidato interessado na U.E;

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2025.

Enedina Rodrigues dos Santos Carvalho
Diretora de Escola

Digitalizado com CamScanner

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br